

Id:05D4F50D21B77A6B


ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA

 C.N.P.J. 41.522.269/0001-15
 Rua Porfíria Maria de Sousa, 21 – Centro – Fone (89) 3439-1174
 CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí
 Adm. 2021-2024


EXTRATO - PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 080/2022

PROCESSO Nº: 080/2022

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº: 022/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA - PI.

CONTRATADO: WR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 04.248.380/0001.39.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MARCOLÂNDIA - PI.

VALOR: 938.400,00 (NOVECIENTOS E TRINTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)

FONTE DE RECURSO: FPM / FMS / FMAS / FME / FUNDEB / ICMS / EMENDA FEDERAL DE CUSTEIO / RECURSOS PRÓPRIOS.

ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE JANEIRO DE 2022.

VIGÊNCIA: 23 DE JANEIRO DE 2023 A 22 DE JANEIRO DE 2024.

Marcolândia – PI, 23 de janeiro de 2023.



Corinto Machado de Matos Neto

Prefeito Municipal

Id:09FEC5763A557E8D


PREF. MUNIC. NOVO SANTO ANTONIO
 RUA MANOEL VITORIO DE SOUSA 500
 01612598/0001-32 Exercício: 2022

DECRETO Nº 16, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.13

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.206.905,21 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		1.206.905,21
01	01 01 CAMARA MUNICIPAL	
7	01.031.0001.2001.0000 PROCESSO LEGISLATIVO 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL 500 Recursos não vinculados de Impostos 999 000 Não se aplica	5.000,00 F.R.: 1 500 00
02	01 01 GABINETE DO PREFEITO	
22	03.091.0009.2004.0000 ASSISTENCIA JURIDICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 Recursos não vinculados de Impostos 999 000 Não se aplica	21.500,00 F.R.: 1 500 00
02	02 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
55	04.122.0004.2006.0000 ADMINISTRAÇÃO GERAL 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 500 Recursos não vinculados de Impostos 999 000 Não se aplica	50.000,00 F.R.: 1 500 00
61	04.122.0004.2006.0000 ADMINISTRAÇÃO GERAL 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 Recursos não vinculados de Impostos 999 000 Não se aplica	154.467,21 F.R.: 1 500 00
75	04.122.0004.2006.0000 ADMINISTRAÇÃO GERAL 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 Recursos não vinculados de Impostos 999 000 Não se aplica	150.000,00 F.R.: 1 500 00
76	04.122.0004.2006.0000 ADMINISTRAÇÃO GERAL 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União 999 000 Não se aplica	70.000,00 F.R.: 1 700 00

DECRETO Nº 16, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.13

02	02 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
116	28.846.0043.1024.0000 SERV. DA DIV. INTERNA PAC. C/ O SIST. DE PREV. SOC 4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 500 Recursos não vinculados de Impostos 999 000 Não se aplica	20.000,00 F.R.: 1 500 00
118	28.846.0044.2007.0000 CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP 3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 500 Recursos não vinculados de Impostos 999 000 Não se aplica	30.000,00 F.R.: 1 500 00
02	02 02 CONTROLADORIA GERAL	
124	04.124.0003.2017.0000 CONTROLE INTERNO 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 500 Recursos não vinculados de Impostos 999 000 Não se aplica	10.000,00 F.R.: 1 500 00
02	03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
262	12.365.0048.2031.0000 ENSINO INFANTIL 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 Recursos não vinculados de Impostos 200 000 Educação - Despesas com MDE	5.000,00 F.R.: 1 500 00
207	12.361.0049.2030.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 Recursos não vinculados de Impostos 200 000 Educação - Despesas com MDE	43.600,00 F.R.: 1 500 00
219	12.361.0049.2030.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 500 Recursos não vinculados de Impostos 200 000 Educação - Despesas com MDE	59.000,00 F.R.: 1 500 00
02	03 03 FUNDEB	
345	12.365.0048.2072.0000 ENSINO INFANTIL 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básica	20.000,00 F.R.: 1 542 00
310	12.361.0049.2040.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 999 000 Não se aplica	20.000,00 F.R.: 1 542 00

DECRETO Nº 16, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.13

02	03 03 FUNDEB	
313	12.361.0049.2040.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 999 000 Não se aplica	60.000,00 F.R.: 1 540 00
319	12.361.0049.2041.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básica	24.000,00 F.R.: 1 540 00
320	12.361.0049.2041.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF 230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básica	55.000,00 F.R.: 1 541 00
02	04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
391	10.302.0059.2044.0000 ASSISTENCIA MEDICA 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 500 Recursos não vinculados de Impostos 300 000 Saúde - Despesas com ASPs	106.000,00 F.R.: 1 500 00
396	10.302.0059.2044.0000 ASSISTENCIA MEDICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 Recursos não vinculados de Impostos 300 000 Saúde - Despesas com ASPs	75.000,00 F.R.: 1 500 00
400	10.302.0059.2044.0000 ASSISTENCIA MEDICA 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 500 Recursos não vinculados de Impostos 300 000 Saúde - Despesas com ASPs	119.990,00 F.R.: 1 500 00
401	10.302.0059.2044.0000 ASSISTENCIA MEDICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 Recursos não vinculados de Impostos 300 000 Saúde - Despesas com ASPs	32.348,00 F.R.: 1 500 00
02	04 02 PROGRAMAS ESPECIAIS DA SAUDE	
434	10.301.0059.2049.0000 ASSISTENCIA MEDICA 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten 999 000 Não se aplica	10.000,00 F.R.: 1 600 00

(Continua na próxima página)



DECRETO Nº 16 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.13

02 04 02	PROGRAMAS ESPECIAIS DA SAUDE		
435	10.301.0059.2049.0000 ASSISTENCIA MEDICA	5,000,00	
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 600 00	
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutem		
	999 000 Não se aplica		
02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
572	08.244.0065.2056.0000 ASSISTENCIA COMUNITÁRIA	10,000,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
02 05 03	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
682	08.243.0066.2084.0000 AMPARO ASSISTENCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	5,000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
685	08.243.0066.2084.0000 AMPARO ASSISTENCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	20,000,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
02 09 00	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PUBLICOS E DES. URBANO		
981	25.752.0037.2010.0000 ENERGIA ELETRICA	16,000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
02 10 00	SEC. MUN DE CULTURA E TURISMO		
1020	13.392.0020.2074.0000 DIFUSAO CULTURAL	10,000,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 01 CAMARA MUNICIPAL

DECRETO Nº 16 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.13

01 01 01	CAMARA MUNICIPAL		
17	01.031.0013.1001.0000 AMPLIAÇÃO DE ORGAOS PUBLICOS	-5,000,00	
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
245	12.361.0055.1029.0000 TRANSPORTE ESCOLAR	-12,497,00	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 569 00	
	569 Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000 Não se aplica		
246	12.361.0055.1029.0000 TRANSPORTE ESCOLAR	-12,400,00	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 570 00	
	570 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		
	999 000 Não se aplica		
249	12.365.0048.1030.0000 ENSINO INFANTIL	-21,978,00	
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 569 00	
	569 Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000 Não se aplica		
253	12.365.0048.1030.0000 ENSINO INFANTIL	-12,497,00	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 569 00	
	569 Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000 Não se aplica		
02 03 03	FUNDEB		
344	12.365.0048.2072.0000 ENSINO INFANTIL	-85,000,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 541 00	
	541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
371	10.302.0059.1039.0000 ASSISTENCIA MEDICA	-8,674,00	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	300 000 Saúde - Despesas com ASPs		
376	10.302.0059.1040.0000 ASSISTENCIA MEDICA	-32,574,00	
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 601 00	
	601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutu		
	999 000 Não se aplica		

DECRETO Nº 16 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.13

02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
407	10.302.0059.2045.0000 ASSISTENCIA MEDICA	-8,201,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 632 00	
	632 Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde		
	999 000 Não se aplica		
408	10.302.0059.2045.0000 ASSISTENCIA MEDICA	-1,781,42	
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 632 00	
	632 Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde		
	999 000 Não se aplica		
409	10.302.0059.2045.0000 ASSISTENCIA MEDICA	-5,000,00	
	3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 632 00	
	632 Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde		
	999 000 Não se aplica		
411	10.302.0059.2045.0000 ASSISTENCIA MEDICA	-72,589,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 632 00	
	632 Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde		
	999 000 Não se aplica		
416	10.302.0059.2045.0000 ASSISTENCIA MEDICA	-60,000,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 632 00	
	632 Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde		
	999 000 Não se aplica		
416	10.302.0059.2045.0000 ASSISTENCIA MEDICA	-10,413,95	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 632 00	
	632 Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde		
	999 000 Não se aplica		
417	10.302.0059.2045.0000 ASSISTENCIA MEDICA	-60,000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 621 00	
	621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 000 Não se aplica		
418	10.302.0059.2045.0000 ASSISTENCIA MEDICA	-5,569,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 632 00	
	632 Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde		
	999 000 Não se aplica		
419	10.302.0059.2045.0000 ASSISTENCIA MEDICA	-2,060,00	
	3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 632 00	
	632 Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde		
	999 000 Não se aplica		

DECRETO Nº 16 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.13

02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
420	10.302.0059.2045.0000 ASSISTENCIA MEDICA	-1,808,00	
	3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 632 00	
	632 Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde		
	999 000 Não se aplica		
422	10.302.0059.2045.0000 ASSISTENCIA MEDICA	-5,000,00	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 632 00	
	632 Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde		
	999 000 Não se aplica		
02 04 02	PROGRAMAS ESPECIAIS DA SAUDE		
512	10.301.0064.2048.0000 ASSISTENCIA DOMICILIAR DE SAUDE	-5,000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 00	
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutem		
	999 000 Não se aplica		
02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
561	08.244.0065.1053.0000 ASSISTENCIA COMUNITÁRIA	-35,000,00	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 660 00	
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000 Não se aplica		
566	08.244.0065.1081.0000 ASSISTENCIA COMUNITÁRIA	-24,995,00	
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
567	08.244.0065.1081.0000 ASSISTENCIA COMUNITÁRIA	-24,995,00	
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 660 00	
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000 Não se aplica		
02 05 03	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
707	08.243.0066.2085.0000 AMPARO ASSISTENCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-46,000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 501 00	
	501 Outros Recursos Não Vinculados		
	999 000 Não se aplica		
02 07 00	SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE, IRRIGACÃO E ABASTECIM		
825	18.544.0029.1010.0000 ABASTECIMENTO DE AGUA	-24,000,00	
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00	
	700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		
	999 000 Não se aplica		

(Continua na próxima página)



PREF. MUNIC. NOVO SANTO ANTONIO
 RUA MANOEL VITORIO DE SOUSA 500
 01612598/0001-32 Exercício: 2022

Id:0047DF2BAB8F84D7

DECRETO Nº 16, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.13

02 09 00	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PUBLICOS E DES. URBAN		
892	15.452.0026.2029.0000 OBRAS E SERVICOS PUBLICOS 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 Recursos não vinculados de Impostos 999 000 Não se aplica	-108.710,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
916	17.511.0029.1014.0000 ABASTECIMENTO DE AGUA 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 500 Recursos não vinculados de Impostos 999 000 Não se aplica	-24.995,63 F.R. Grupo: 1 500 00	
926	17.511.0031.1075.0000 SANEAMENTO RURAL 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União 999 000 Não se aplica	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 700 00	
927	17.511.0031.1075.0000 SANEAMENTO RURAL 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 701 Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados 999 000 Não se aplica	-103.000,00 F.R. Grupo: 1 701 00	
970	17.512.0030.2082.0000 SANEAMENTO URBANO 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União 999 000 Não se aplica	-87.467,21 F.R. Grupo: 1 700 00	
976	25.752.0037.1018.0000 ENERGIA ELETRICA 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 754 Recursos de Operações de Crédito 999 000 Não se aplica	-25.000,00 F.R. Grupo: 1 754 00	
982	25.752.0037.2010.0000 ENERGIA ELETRICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP 120 000 Recursos Desvinculados	-72.100,00 F.R. Grupo: 1 751 00	
988	26.782.0022.1062.0000 PAVIMENTACAO URBANA 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 701 Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados 999 000 Não se aplica	-59.000,00 F.R. Grupo: 1 701 00	
02 10 00	SEC. MUN DE CULTURA E TURISMO		
1039	13.392.0020.2074.0000 DIFUSAO CULTURAL 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 701 Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados 999 000 Não se aplica	-43.600,00 F.R. Grupo: 1 701 00	

DECRETO Nº 16, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.13

Anulação (-) -1.206.905,21

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVO SANTO ANTONIO, 01 de novembro de 2022


 ELISA MARIA DA SILVA PAZ
 PREFEITA MUNICIPAL

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
 GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO" – 2021/2024



EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2021

Fundamento Legal: Art. 37, inciso IX – CF.

Objeto: Contrato a prestação de serviços como AUXILIAR ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a serem prestados no Município de Novo Santo Antônio- PI, junto à Agência dos Correios, considerando a essencialidade do serviço supramencionado, face a situação de excepcional interesse público.

Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio- PI.**Contratado:** João Paulo Rodrigues Lopes - CPF nº 070.567.253-09**Valor:** R\$ 1.570,00 (hum mil e quinhentos e setenta reais).**Vigência:** 02/01/2023 a 30/06/2023.



Elisa Maria da Silva Paz

Prefeita Municipal

Id:0CC55066F5698571

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
 GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO" – 2021/2024



EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2021

Fundamento Legal: Art. 24, inciso X – Dispensa de Licitação.

Objeto: Contratação de locação de imóvel localizado na Rua Tia Maria Dulce, S/N, Centro, Novo Santo Antônio, para funcionamento da Agência dos Correios.

Contratante: Município de Novo Santo Antônio – PI.**Contratado:** Gilmar Rosa de Araújo - CPF nº 006.958.013-84**Prazo:** 02/01/2023 a 31/12/2023.**Valor:** R\$ 900,00 (novecentos reais) mensais.**Fonte de Recursos:** Orçamento Geral do Município de 2023, FPM.**Assinatura:** 02 de Janeiro de 2023.



Elisa Maria da Silva Paz

Prefeita Municipal